



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 07, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GUARAPARI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº1.070, de 05-06-2014, da Reitoria deste Ifes,

RESOLVE:

I – Estabelecer, de 11.01.2016 a 02.02.2016, a redução da jornada de trabalho dos servidores do campus Guarapari do Ifes, a ser cumprida das 08h às 14h, em virtude de redução da demanda de serviço no período de férias acadêmicas e economicidade não só de energia, mas principalmente de água, visto que a cidade de Guarapari no período de janeiro triplica sua população, comprometendo o fornecimento destes serviços.

II – Determinar que os servidores procedam à compensação das horas não trabalhadas durante o período de redução da jornada de trabalho, até o dia 31.12.2016.

Ronaldo Neves Cruz

Diretor Geral do IFES - Campus Guarapari
Portaria nº841 – DOU de 12/07/2010